

ESCLARECIMENTO AOS LICITANTES

O Pregoeiro torna público aos licitantes que, após a homologação do certame, a empresa vencedora comunicou formalmente a impossibilidade de fornecer o veículo originalmente ofertado em sua proposta (Toyota Corolla XEI 2026), em razão de indisponibilidade temporária decorrente da reorganização da linha produtiva da fabricante.

Como alternativa, a empresa propôs a substituição do veículo pelos modelos BYD Song PRO GL PHEV e Jaecoo OMODA 5 Luxury HEV.

Submetida a solicitação à análise da área técnica demandante, concluiu-se pelo indeferimento da substituição, uma vez que os veículos apresentados não atendem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme previsto no instrumento convocatório, o objeto da contratação consiste na locação de veículos de passeio do tipo sedan, padrão executivo, sendo que os modelos ofertados em substituição pertencem à categoria SUV, caracterizando alteração da categoria originalmente licitada. Ademais, verificou-se que o modelo BYD Song PRO GL PHEV, além de ser SUV, possui tecnologia PHEV (Plug-in Hybrid Electric Vehicle), expressamente vedada pelo Termo de Referência, que admite apenas veículos híbridos do tipo HEV (Hybrid Electric Vehicle).

A Administração Pública encontra-se vinculada às condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, não sendo possível admitir, após a conclusão da disputa, a substituição do objeto por veículo pertencente a categoria diversa da licitada, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em razão da impossibilidade de cumprimento da proposta vencedora nas condições originalmente ofertadas, foi revogada a homologação do certame, com o retorno do processo à fase de julgamento das propostas.

Dando prosseguimento ao procedimento licitatório, as licitantes remanescentes serão convocadas na data de **13 de julho de 2026**, rigorosamente na ordem de classificação, para manifestarem interesse em assumir a contratação nas mesmas condições da proposta originalmente vencedora, observadas as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Brasília 10 de julho 2026

José Alves de M. Júnior Mat. 503

Pregoeiro